CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 12, DE 2005.

Apresentado em: 31/1/2005
Aprovado em: 31/1/2005
Rejeitado em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve requer, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado o senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa Legislativa cópias dos balancetes de receita e despesa da Prefeitura, referentes aos meses de julho a dezembro de 2002, exercícios de 2003 e 2004, juntamente com todos os documentos comprobatórios.

JUSTIFICATIVA

É obrigação do Prefeito remeter à Câmara, até o dia quinze do mês subseqüente, o balancete de receita e despesa da Prefeitura, acompanhado dos documentos comprobatórios (Art. 77, XXVIII, da Lei Orgânica do Município).

Há muito essa obrigação não é cumprida pelo Chefe do Executivo, o que dificulta os trabalhos de fiscalização da Câmara.

Por essa razão, apresentamos este pedido, que visa possibilitar o acesso aos demonstrativos contábeis do período citado, o que permitirá uma análise mais detalhada da atual situação financeira do Município.

O presente complementa pedido constante do Requerimento n.º 9/2005, de autoria do vereador Roberto Dias da Silva, aprovado no último dia 24.

Diante do exposto, conto com a aprovação dos colegas.

Sala das Reuniões, 31 de janeiro de 2005.

ADAILTON BORGES AMARO
Vereador